

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 144/2022

SÚMULA : Abre um crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no orçamento do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
12.365.11.2.28	Revitalização da Educação Infantil		
4.4.90.52.00(204)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR
1000	Recursos Livres (ICMS)	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal